

ID: 4E782B34A5864



LEI Nº 606/2022,

DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Isaias Coelho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em dois salários mínimos, R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Controle de Endemias (ACE) será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade em percentual compatível com o grau de insalubridade a que estiver submetido, após confecção de laudo por perito médico do Trabalho ou engenheiro do trabalho, por esta municipalidade.

Art. 3º - Os recursos financeiros para custeio das despesas criadas no âmbito do orçamento municipal correrão, por conta de repasses do Governo Federal, de conformidade com a política dos programas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculando estas despesas a liberação destes recursos pelo Ministério da Saúde.

§1º - O valor para custeio dos gastos com o pagamento dos salários e encargos deles decorrentes dos cargos de agentes comunitários de saúde serão repassados na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, proporcional ao número de ACS cadastrados pelo Município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

§2º - O valor para custeio dos gastos com o pagamento dos salários e encargos deles decorrentes dos cargos de agentes de combate às endemias será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF), proporcional ao número de ACE cadastrados pelos gestores do Município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), que cumprirem os requisitos previstos na Lei, até o quantitativo máximo definido no parâmetro.

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120, CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI




Art. 4º - Fica estabelecido como vencimento único dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias o Piso Salarial fixado no art. 1º, desta Lei, sendo revogado o pagamento de qualquer tipo de gratificação adicional aos vencimentos salariais, destes servidores, exceto do adicional de insalubridade fixado no art. 2º desta Lei Municipal e gratificações decorrentes do exercício de cargos comissionados ou funções gratificadas, estabelecidas na legislação municipal aplicada a espécie.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho - PI, 30 de agosto de 2022.


Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120, CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI

ID: 885311D604314



AVISO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO E NOVA DATA

PROCESSO Nº 111/2022 - PMDL/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PMDL/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PIAUÍ

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**TIPO:** MENOR PREÇO**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.798.527,00

A Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, através da Pregoeira Oficial, torna pública a anulação da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PIAUÍ.

Está ANULADA, em razão de eventual erro na alimentação do sistema (Portal de Compras Públicas), ficando impossível a negociação dos itens.

Também, dá ampla publicidade que se encontra REPUBLICADA a Licitação em epígrafe, com designação de nova sessão de processamento do Pregão, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2022, às 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 14 de setembro de 2022 às 09h15min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de setembro de 2022 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132 - Centro - Demerval Lobão/PI, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou TCE/PI.

Demerval Lobão, 30 de agosto de 2022.

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Pregoeira - PMDL/PI



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 01/09/2022 até o dia 05/09/2022 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília - DF).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.951,66

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cpl.demervallobao@gmail.com até a data e horário especulados na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Publique-se.

Demerval Lobão-PI-PI, 30 de agosto de 2022.

Agente de Contratação